



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA FEDERAÇÃO DE
ATLETISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PERÍODO 2008-2012**

Ata de Assembléia Geral Ordinária do Tribunal de Justiça Desportivo do Atletismo do Estado do Rio de Janeiro

Às 18 horas (dezoito horas) do primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, em segunda e última convocação, conforme edital enviado pelo Ilmo. Presidente do Tribunal de Justiça Desportivo do Atletismo do Estado do Rio de Janeiro, Doutor Martinho Neves Miranda, reuniram-se em Assembléia os Auditores do Tribunal de Justiça do Atletismo do Estado do Rio de Janeiro, pediu a palavra o Dr. José Carlos Guimarães Pimenta, Diretor Jurídico da FARJ, representando o Presidente Carlos Alberto Lancetta, que deu boas vindas aos novos auditores, bem como convidou para fazer parte da mesa o Diretor Técnico o Professor Nelson Rocha dos Santos que usou da palavra para tecer alguns comentários sobre as competições de Atletismo e as Regras das Competições, enaltecendo a necessidade deste Tribunal para decidir sobre questões que envolvam a Disciplina Esportiva, uma vez que existe um Júri de Apelação que decide as questões de ordem técnica durante as competições, em seguida foi convidada a Dra. Rita da Silva Diogo para ser Presidente da Assembléia uma vez que era a Auditora mais antiga, uma vez não estarem presentes o Presidente e o Vice-Presidente anteriores, sendo que a mesma declarou empossados os novos Auditores, representando a Presidência em exercício, sendo estes **Dr. Martinho Neves Miranda e Dr. Luiz Antonio Miranda Reis** indicados pela FARJ; **Dr. André Luiz Gonçalves Valentin e Dr. Marcelo Jucá Barros** em substituição aos Auditores Liliana Adiers Lohmann e Robson Luiz Alhadas, que foram indicados pelos Clubes; **Dra. Renata Araújo Blauth e Dr. Luiz Fernando Marin, indicados pela OAB/RJ; Dra. Rita Silva Diogo, indicada pela Arbitragem; Dr. Jonei Garcia Alvin e Dr. Odilon da Silva Reis** em substituição a Aline Macedo Araújo e Eduardo Oliveira Vasconcelos que foram indicados pelos Atletas; sendo assim a composição do Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Atletismo do Estado do Rio de Janeiro, que possui como Secretário-Geral o **Dr. Igor Daltro Rodrigues, e como Procuradora-Geral a Dra. Isabele Duran Cordeiro, tendo como Procurador o Dr. Diogo José Nolasco Dominguez, o Dr. Luiz Ribeiro da Silva Júnior, como também a 1ª Comissão Disciplinar que é composta pelo Presidente o Dr. Marcos César de Assis Abraão Júnior, tendo como Auditores o Dr. Handerson de Souza Murta** em substituição ao Jornalista Yatagan Anderson de Oliveira; **o Dr. José Carlos Moura** em substituição ao Professor Sebastião Pereira dos Santos; **o Dr. Glauber Navega Guadelupe** em substituição ao Professor Pedro Miranda Rosa; **o Dr. Michel Valadares Sader; bem como a 2ª Comissão Disciplinar composta pelo Presidente o Dr. Paulo Roberto Travassos, tendo como Auditores o Dr. Charles Matola Martins; o Dr. Leonardo Barreto**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA FEDERAÇÃO DE
ATLETISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PERÍODO 2008-2012**

Antunes; a Dra. Marluce Pereira Furriel e o Dr. Jessiano Veloso de Oliveira; A lista de presentes à Assembléia é parte integrante da presente ata e encontra-se ao final da mesma. Dentre os presentes foi escolhido a Dra. Priscilla da Silva Barbosa Taibo, para secretariar a Assembléia. Seguiu-se a homologação da Posse dos novos Auditores para o quadriênio a iniciar-se em 01 (primeiro) de dezembro de 2008 e se findará aos trinta e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (2012), substituindo os anteriores que não puderam continuar pela ausência de conhecimentos jurídicos, sendo nomeados Auditores de notável capacidade e competência jurídica, mas precisamente especialistas em Direito Esportivo, sendo certo que alguns já fazem parte de outros Tribunais de Justiça Desportiva de outras Federações de modalidades distintas. Após a apresentação dos novos auditores, foram empossados os mesmos. A seguir, foi apresentada a proposta de Regimento Interno do referido Tribunal de Justiça Desportiva, bem como O Regimento de Custas, sendo proposto pelo Dr. Glauber Navega Guadalupe e pelo Dr. Marcelo Jucá Barros a substituição da palavra “reclamações” pela palavra “queixa” no artigo 3º, § 2º do referido Regimento, bem como sendo acrescido no Regimento de Custas a previsão de desarquivamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o que foi acolhido com grande satisfação por unanimidade, pelos presentes. Diante da Aprovação foi feita a eleição do Presidente e Vice-Presidente para o próximo mandato de acordo com o disposto no artigo 4º do Capítulo III do Regimento Interno, sendo eleito Presidente **Dr. Marcelo Jucá Barros** e Vice-Presidente **Dra. Rita Silva Diogo**. Em seguida foi nomeado também como Procurador o **Dr. José Batista Flores**. Foi apresentado relatório sobre todas as representações apresentadas ao Tribunal que não se tornaram processo devido ao Parecer da Procuradora-Geral do Tribunal, Dra. Isabele Duran Cordeiro, que opinou pela extinção dos processos sem julgamento do mérito, o que foi acatado pela Presidência, tendo em vista que o Tribunal de Justiça Desportiva seria incompetente para julgar os fatos tendo em vista que as questões eram de cunho administrativo, havendo autonomia da Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro para fazer as normas contidas em seu Estatuto, através de seu Presidente, bem como as outras representações que eram contra Entidade que fora des filiada, perdendo o objeto e possibilidade de aplicação de punição, face não ser mais vinculada a Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro – FARJ, sendo certo que aquela entidade recorreu ao Poder Judiciário sendo julgado improcedente o pedido para tornar nulo o ato de desfiliação não havendo em que se falar em julgamento pelo Tribunal de Justiça do Atletismo do estado do Rio de Janeiro, nestes termos, eu, Priscila da Silva Barbosa Taibo, Secretária, lavrei a presente Ata, bem como segue a assinatura do Presidente e demais Auditores e Procuradores presentes, cuja lista faz parte da presente Ata.